



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 93/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EVA RICARDO DA SILVA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Eva Ricardo da Silva (Rua José de Carvalho Filho, nº 131 – Vila Guarani – Ibitinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora EVA RICARDO DA SILVA, ocorrido no dia 16 de março de 2023.

Dona Eva faleceu aos 74 anos de idade, no auge de sua sabedoria, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era casada com o Senhor Nelson Ricardo da Silva e deixa os Edson, José Marcos e Wagner, demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora EVA RICARDO DA SILVA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



